CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 01

Concede na Câmara Municipal de Pelotas, a medalha de Honra ao Mérito Desportivo em reconhecimento aos serviços prestados, engrandecimento e incentivo de maneira significativa à prática do esporte no Município de Pelotas,/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedido na Câmara Municipal de Pelotas, a medalha de Honra ao Mérito Desportivo em reconhecimento aos serviços prestados, engrandecimento e incentivo de maneira significativa à prática do esporte no Município de Pelotas,/RS às seguintes entidades e cidadãos:

- Time de futsal Paulista/UFPEL/Porto 5/UneNorte;
- Sr. Giovani de Castro Peres;
- Sr. Leon Denis Safadi Dode;
- Sr. Leandro Pinheiro de Pinheiro;
- Srª Cristina de León Soares;
- Sr. Douglas da Silva Menna;
- Sr. Elton Corrêa de Quadros;
- Sr.Taison Barcellos Freda;
- Sr. Claudio Giovani da Cruz de Souza;
- Sr. Cássio Rosa;
- Sr. Rafael Aires Vieira;
- Sr. Danrlei de Deus Hinterholz;
- Sr. Jeferson Antonio da Costa Vargas;
- Sr. Diom Machado;
- Sr. João Carlos Avila;
- Sr. Rossano Diniz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor no ato de sua publica.

Unidade de Apoio Legislativo, 27 de fevereiro de 2020.

Vereador José Sizenando
Presidente

José Sizenando dos S. Lopes
Presidente da
Câmara Municipal de Pelotas

Registre-se e publique-se.

Vereador Daiane Dias
1º Secretário